PORTARIA Nº 1.662, de 30 de dezembro de 2013.

Nomeia servidor aprovado no concurso público para o cargo de Assessor Jurídico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS (MG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 004, de 1º de setembro de 1998, o senhor Vanderson Ferreira Neves, CI: 15.764.310 – SSPMG, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arinos-MG, o cargo de Assessor Jurídico, Classe I, Padrão "A".

Art. 2º É convocado o candidato ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, comparecer à sede da Câmara Municipal de Arinos (MG), na Rua Professor Benevides, nº 385, Centro, para qualificação e posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 30 de dezembro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente